

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA****DADOS DA ENTIDADE:**

Nome _____

Endereço: _____

Telefone Institucional: _____ e-mail _____

DADOS DO REPRESENTANTE:

Nome _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail _____

SEGMENTO PARA INSCRIÇÃO:

- () Comunidade acadêmico-científica privada, de notório saber nas áreas de atribuições do Conselho;
- () Comunidade acadêmico-científica pública, de notório saber nas áreas de atribuições do Conselho;
- () Entidade de classes de trabalhadores, conselhos ou sindicatos e;
- () Organizações de familiares de usuários de substâncias psicoativas;
- () Organizações de grupos de apoio e ajuda mútua;
- () Movimento popular e associações de moradores;
- () Instituições não governamentais atuantes na temática sobre drogas;
- () Prestadores de Serviços da iniciativa privada;
- () Organizações da Sociedade Civil;

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 116/2024**

Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 052/2021, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição – especial do magistério em favor de Magali Freire da Silva.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 052/2021 de 31 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MAGALI FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – Nível III – Padrão 1087 – Referência 16", matrícula 80957.1, aposentadoria por tempo de contribuição – Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Art. 40, § 5º CF/88 e art. 15, caput e parágrafo único, 16 e 118, incisos I, II, III e IV da LC Municipal 028/2009, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de outubro de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 142 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 076/2021 que concedeu Pensão por Morte no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 07523/2021-7 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 076/2021, "Fica concedida pensão por morte em favor de ERNANDO CAMELLO DE ANDRADE, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida ELIETE MARTINS DE ANDRADE limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art.º 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16/09/2021.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de outubro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*PORTARIA/IPC/GP Nº 149 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

Nomeação de membro para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010;

Considerando, a destituição de um membro e a necessidade de nomeação de um novo membro para compor o Comitê de Investimentos do IPC mediante a aprovação do Conselho Administrativo do IPC em reunião do dia 02/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Josiana Oliveira Simplicio – Gerente de Contabilidade – matrícula 15195, para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 02/10/2024.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Presidente – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2025 – Presidente do Comitê;

II. Eliane Santana Tavares – Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2025;

III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2025;

IV. Jhawa Memelli de Moura – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 3.735 com mandato até 28 de fevereiro de 2025;

V. Raissa Mombrini Portela Milfonti – Controladora Interna Previdenciária – matrícula 15.178, com mandato até 04/10/2025;

VI. Ingrid Machado Costa – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 15.177, com mandato até 08/05/2026;

VII. Josiana Oliveira Simplicio – Gerente de Contabilidade – matrícula 15.195 com mandato até 02/10/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor observada a data disposta no artigo 1º e revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 08 de outubro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 150 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Gratificação por Função – FG1 a servidor efetivo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula 15.183, Gratificação por Função – FG1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 08 de outubro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 310/2024

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 03.971.539/0001-86, no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte para atender a necessidade de transportar os aposentados, pensionistas e servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica que irão ao Evento: Encontro Anual dos Aposentados do IPC referente ao Programa de Pós Aposentadoria vinculado ao Pró Gestão com data prevista para 29/10/2024 .

ID TCEES: 2024.017E0800001.09.0012

PUBLIQUE-SE.

Cariacica, ES 08 de outubro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente – IPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 311/2024

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas CHALE DOS LAGOS SERVICOS E LAZER LTDA – CNPJ 01.299.713/0001-60,